MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5054 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia o Tribunal de Justiça Desportiva Municipal, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Tribunal de Justiça Desportiva do Município de Planalto, composto pelos senhores Oldemar Ceconi RG nº 1.462.968-8 e CPF nº 283.042.689-49, Hilário Rogério Rahmeier RG nº 6.460.507-0 e CPF nº 934.296.819-87, Rodemar Emilio da Rosa Bartsch RG nº 8.168.453-7 e CPF nº 044.272.309-11, Felipe De La Cruz Quintana RG nº 7.792.696-8 e CPF nº 037.771.199-38, Fernando dos Santos Soares RG nº 11.961.144-0 e CPF nº 082.447.567-48, Mauro Hermes Fernandes RG nº 5.108.491-8 e CPF nº 995.833.059-87 e João Alberto Zaro RG nº4.153.047-2 e CPF nº 575.065.829-53.

Art. 2º - O Tribunal de Justiça desportiva será presidido pelo senhor João Alberto Zaro , tendo como Vice-Presidente o senhor Hilário Rogério Rahmeier.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL